

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INGLÊS (LE I)

2024

Prova 21

3º Ciclo do Ensino Básico

Natureza da prova: escrita e oral

Decreto-Lei n.º 55-G/2018, de 6 de julho
Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Inglês, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Inglês. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e dos referenciais curriculares em vigor.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola, tendo como referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PA), as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR) e as *Aprendizagens Essenciais* relativas ao Inglês, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa **prova escrita**, nos domínios da Leitura, Gramática, Escrita e Interação/Produção escrita e numa **prova oral**, nos domínios da Leitura e da Interação/Produção Oral.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, o uso da língua e a produção escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas), sendo ambas obrigatórias.

3.1 - COMPONENTE ESCRITA

A valorização relativa aos conteúdos da prova escrita apresenta-se no **Quadro 1**.

Quadro 1 - Valorização relativa dos domínios e dos conteúdos

Grupos/ Domínios	Objetivos	Conteúdos	Cotação (em pontos)
I Compreensão do Oral	- Compreender, com facilidade, discursos produzidos de forma clara sobre temas atuais ou de interesse cultural; - Seguir orientações detalhadas, mensagens e informações diversas	Texto informativo	20
II Leitura/ Compreensão Escrita	- Entender, com alguma facilidade, textos factuais sobre assuntos de interesse pessoal ou cultural; - Seguir o essencial em textos narrativos breves sobre temas culturais e sociais.	Texto Narrativo	30
III Uso da Língua	Demonstrar correção num repertório de estruturas com alguma complexidade.	Tempos Verbais Frases condicionais Discurso Indireto Pronomes relativos	20
IV Escrita	Domínio do processo de escrita, no seu uso multifuncional	Escrita para apropriação de técnicas e de modelos Planificação, construção e apresentação de texto.	30

No Grupo I e II avalia-se a aprendizagem no domínio da Compreensão/ Interpretação. Este grupo integra dois textos narrativos que constituem o suporte de itens de seleção e de itens de construção.

No Grupo III avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática, através de itens de construção (resposta restrita, resposta curta). Alguns destes itens podem apresentar-se sob forma de tarefas de completamento e transformação.

O Grupo IV que permite avaliar aprendizagem no domínio da Escrita, é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que diz respeito à tipologia textual, tema e extensão (80-100 palavras).

3.2 - COMPONENTE ORAL

A prova oral incide sobre os domínios de referência (áreas temáticas, domínios socioculturais, estruturas linguísticas) constantes das *Aprendizagens Essenciais* e de acordo com o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*. Avalia-se o desempenho do aluno em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião. As atividades têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Quadro 3 - Valorização relativa dos domínios

Domínios	Tipologia de Itens	Cotação (em pontos)
Compreensão oral Produção oral Interação oral Leitura	- interação professor interlocutor – aluno; - leitura expressiva de um texto; - descrição de uma imagem; - produção de texto oral segundo o tema sugerido; - comentário de uma expressão e/ou imagem, etc.; - funcionamento da língua.	100

A prova oral será avaliada por um júri, constituído por três professores (um age como interlocutor/ classificador e dois agem como classificadores). A classificação é atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas na grelha para o efeito. O professor que age como interlocutor faz uma avaliação holística da prestação dos alunos no final da prova; o classificador faz uma observação analítica.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A **componente escrita** é cotada para 100 (cem) pontos e apresenta quatro grupos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. A classificação da prova na qual se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

ITENS DE SELEÇÃO

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, de pontuação, lexical, morfológico e sintático. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Em relação ao item de resposta extensa que constitui o Grupo III, será atribuída uma cotação de 50% para a competência pragmática e de 50% para a competência linguística.

No item de resposta extensa é atribuída a cotação de zero pontos às seguintes respostas:

- resposta em que se verifique o afastamento integral do tema;
- resposta que não respeite a tipologia textual;
- resposta, cuja extensão, seja inferior a 25 palavras.



A classificação da **componente oral** é atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas numa grelha elaborada para o efeito.

4.1 CLASSIFICAÇÃO DAS COMPONENTES ESCRITA E ORAL

Ponderação da componente escrita: 50% do exame Ponderação da componente oral: 50% do exame
--

5. MATERIAL AUTORIZADO

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas no próprio enunciado;
- é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

6. DURAÇÃO

A componente escrita tem a duração de 90 minutos.

A componente oral tem uma duração máxima de 15 minutos.

Nota: a realização da prova oral é sempre obrigatória.

Aprovada em Conselho Pedagógico de 13/05/2024